



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA-PA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Salvaterra/PA, 03 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 132/2021

O Município de Salvaterra/PA através do seu Ordenador de Despesas, no uso de suas atribuições, bem como disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Mariléia Assunção da Silva, matrícula nº 6000027, para acompanhar e fiscalizar, a execução dos Contratos oriundos da Inexigibilidade de Licitação nº 01-2604/21, cujo objeto: **Contratação de empresa especializada em serviços de assessoramento e consultoria contábil bem como a elaboração dos relatórios de execução orçamentaria e gestão fiscal, visando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Salvaterra, Secretarias e Fundos Municipais.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Mun. de Salvaterra

Carlos Alberto Santos Gomes
Prefeito Municipal de Salvaterra/PA